



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 10
Disponibilização: 16/01/2020
Publicação: 15/01/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.673, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 23.687, de 27 de fevereiro de 2019, que “Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fulcro nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 23.687, de 27 de fevereiro de 2019, que “Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100089875, ALYSSON CRISTIANO DE SOUZA cedido para exercer suas atividades na Assessoria Militar da Prefeitura do Município de Cacoal, a contar de 13 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o Órgão de destino, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

.....”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 15/01/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9652122** e o código CRC **D0D79069**.